

PROGRAMA DE COMBATE À

**DESINFORMAÇÃO**

SOCIEDADE INFORMADA, DEMOCRACIA FORTE

# PLANO ESTRATÉGICO **2023/2025**

Brasília 2023

PROGRAMA DE COMBATE À

# DESINFORMAÇÃO

SOCIEDADE INFORMADA, DEMOCRACIA FORTE

## PLANO ESTRATÉGICO 2023/2025

Brasília 2023

## **1ª Edição / Dezembro, 2023**

### **Autoria**

Aline Rezende Peres Osorio

Frederico Franco Alvim

Thiago Rondon

Victor Carnevalli Durigan

### **Revisão**

Mariana Araujo de Oliveira (Secretária de Comunicação Social)

Teresa Cristina de Melo Costa (Secretária de Relações com a Sociedade)

Ana Gabriela Guerreiro Viola da Silveira Leite

Beatriz Chiesse de Andrada Albuquerque e Lima

Fábia Galvão Costa Machado

Ivanedna Velloso Meira Lima

Luísa Lacerda

Luiz Pelegrineti

### **Secretária-Geral da Presidência**

Aline Rezende Peres Osorio

### **Coordenaria de Relações com a Sociedade e Combate à Desinformação**

Victor Carnevalli Durigan (Coordenador)

Frederico Franco Alvim

### **Coordenador Digital do Programa de Combate à Desinformação**

Thiago Rondon

# COMPOSIÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Ministro

**Luís Roberto Barroso**

Presidente 26.6.2013

Ministro

**Luiz Edson Fachin**

Vice-Presidente 16.6.2015

Ministro

**Gilmar Ferreira Mendes**

Decano 20.6.2002

Ministra

**Cármem Lúcia Antunes Rocha**

21.6.2006

Ministro

**José Antonio Dias Toffoli**

23.10.2009

Ministro

**Luiz Fux**

3.3.2011

Ministro

**Alexandre de Moraes**

22.3.2017

Ministro

**Kassio Nunes Marques**

5.11.2020

Ministro

**André Luiz de Almeida Mendonça**

16.12.2021

Ministro

**Cristiano Zanin Martins**

3.8.2023

# SUMÁRIO

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Sumário executivo.....                                            | 8  |
| 2. Contexto e histórico do Programa de Combate à Desinformação ..... | 10 |
| 3. Organização interna.....                                          | 12 |
| 4. Escopo e fundamentos.....                                         | 13 |
| 5. Combate à desinformação: conceitos, cautelas e proteções .....    | 15 |
| 6. Eixos, Projetos e Metas.....                                      | 16 |
| a. Eixo 1 – Compreender a desinformação.....                         | 17 |
| b. Eixo 2 – Reduzir o impacto das narrativas desinformativas .....   | 25 |
| c. Eixo 3 – Recuperar a confiança das pessoas.....                   | 34 |
| 7. Plano de avaliação .....                                          | 42 |
| 8. Anexo 1: Rol de parceiros.....                                    | 43 |
| 9. Anexo 2: Histórico de projetos estabelecidos.....                 | 46 |

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

|                  |                                                                   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>ABERJE</b>    | Associação Brasileira de Comunicação Empresarial                  |
| <b>ABERT</b>     | Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão           |
| <b>ABPEducom</b> | Associação Brasileira dos Pesquisadores em Educomunicação         |
| <b>ABRAJI</b>    | Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo                 |
| <b>AJUFE</b>     | Associação dos Juízes Federais do Brasil                          |
| <b>AMB</b>       | Associação dos Magistrados Brasileiros                            |
| <b>ANAMATRA</b>  | Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho        |
| <b>ANJ</b>       | Associação Nacional de Jornais                                    |
| <b>CAMP</b>      | Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político         |
| <b>CCOD</b>      | Coordenaria de Relações com a Sociedade e Combate à Desinformação |
| <b>CEF</b>       | Centro de Educação Fundamental                                    |
| <b>CNJ</b>       | Conselho Nacional de Justiça                                      |
| <b>CONSED</b>    | Conselho Nacional de Secretários de Educação                      |
| <b>FAQ</b>       | Frequently Asked Questions (Perguntas Frequentes)                 |
| <b>IBCCRIM</b>   | Instituto Brasileiro de Ciências Criminais                        |
| <b>MPF</b>       | Ministério Público Federal                                        |
| <b>OAB</b>       | Ordem dos Advogados do Brasil                                     |
| <b>PCD/STF</b>   | Programa de Combate à Desinformação no âmbito do STF              |

|                  |                                                                       |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>SCO</b>       | Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal          |
| <b>SEO</b>       | <i>Search Engine Optimization</i> (otimização de mecanismos de busca) |
| <b>SRS</b>       | Secretaria de Relações com a Sociedade do Supremo Tribunal Federal    |
| <b>STI</b>       | Secretaria de Tecnologia e Inovação do Supremo Tribunal Federal       |
| <b>TREs</b>      | Tribunais Regionais Eleitorais                                        |
| <b>TSE</b>       | Tribunal Superior Eleitoral                                           |
| <b>UEPB</b>      | Universidade Estadual da Paraíba                                      |
| <b>UEPG</b>      | Universidade Estadual de Ponta Grossa                                 |
| <b>UFC</b>       | Universidade Federal do Ceará                                         |
| <b>UFMG</b>      | Universidade Federal de Minas Gerais                                  |
| <b>UNB</b>       | Universidade de Brasília                                              |
| <b>UNDIME</b>    | União Nacional dos Dirigentes Municipais em Educação                  |
| <b>UNESC</b>     | Universidade do Extremo Sul Catarinense                               |
| <b>UNESCO</b>    | Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  |
| <b>UNIFESP</b>   | Universidade Federal de São Paulo                                     |
| <b>UNIFESSPA</b> | Universidade Federal do Sul e Sudoeste do Pará                        |
| <b>UNISANTOS</b> | Universidade Católica de Santos                                       |

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa de Combate à Desinformação do Supremo Tribunal Federal (PCD-STF) foi criado em 2021 para enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação que: (i) afeta a confiabilidade da Instituição ou de seus membros, servidores e colaboradores; (ii) distorce o significado ou o alcance de suas decisões; e (iii) fere princípios constitucionais e coloca em risco a estabilidade democrática.

Este plano estratégico estabelece um marco de trabalho especializado, a ser executado na gestão 2023/2025, sob a Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso, dedicado a combater a desinformação e fenômenos associados, como discursos de ódio e práticas de contestação democrática e de assédio às instituições, a partir de uma perspectiva multidisciplinar e abrangente, atenta a suas causas, condições estruturais, métodos e razões de avanço. Dentro dessa perspectiva, o documento amplia, reorganiza e intensifica as estratégias de combate às narrativas falsas adotadas no Supremo Tribunal Federal, mediante um conjunto de ações destinadas à proteção do projeto constitucional frente a ameaças impostas pelo crescimento da violência política e da radicalização.

De forma geral, o programa é orientado pelo tripé da gestão 2023/2025: **explicar, justificar e aproximar**. Por meio da comunicação em linguagem simples, do fornecimento de fundamentos e esclarecimentos, e da criação de uma relação mais próxima com os cidadãos, o PCD-STF pretende contribuir para a proteção da Constituição no país, além de incentivar o respeito e a civilidade entre as pessoas.

As ações do Programa de Combate à Desinformação são organizadas em três eixos: **(i) compreender a desinformação**, garantindo as informações necessárias para uma atuação adequada contra a desinformação; **(ii) reduzir o impacto das narrativas desinformativas**, permitindo a adoção de respostas rápidas à desinformação por parte de toda a sociedade; **(iii) recuperar a confiança das pessoas**, promovendo a valorização da verdade, da democracia e das instituições. Ao redor desses eixos, o programa estipula os seguintes 21 projetos a serem implementados durante a Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso:

## EIXO 1: COMPREENDER A DESINFORMAÇÃO

- P1:** Acompanhamento e análise do fluxo de narrativas desinformativas e conteúdos nocivos
- P2:** Identificação de táticas de manipulação artificial
- P3:** Capacitação em temas afetos à defesa democrática e ao combate à desinformação
- P4:** Central de Dados da Desinformação
- P5:** Defesa democrática, contenção da violência e combate à desinformação
- P6:** Reflexões acadêmicas sobre as transformações tecnológicas
- P7:** Proteção do ecossistema informativo e valorização das instituições

## EIXO 2: REDUZIR O IMPACTO DAS NARRATIVAS DESINFORMATIVAS

- P1:** Ampliar e ativar parcerias estratégicas
- P2:** Distribuição de informações confiáveis
- P3:** Conscientização e valorização de pautas constitucionais
- P4:** Projetos pedagógicos, educacionais e culturais
- P5:** Atuação cidadã contra conteúdos falsos e nocivos
- P6:** Capacitação em temas afetos ao fortalecimento da comunicação
- P7:** Ampliação das frentes de interlocução com a cidadania

## EIXO 3: RECUPERAR A CONFIANÇA DAS PESSOAS

- P1:** Fortalecimento da causa democrática
- P2:** Rede de defesa institucional
- P3:** Atuação preventiva e proativa
- P4:** Fortalecimento das instituições e dos direitos da cidadania
- P5:** Promoção da paz e valorização do sistema de justiça
- P6:** Transparência e simplificação da comunicação
- P7:** Proteção de direitos no ambiente digital

## 2. CONTEXTO E HISTÓRICO DO PROGRAMA DE COMBATE À DESINFORMAÇÃO

Instituído durante a Presidência do ministro Luiz Fux, por intermédio da Resolução nº 742/2021, o Programa de Combate à Desinformação no âmbito do Supremo Tribunal Federal (PCD-STF) nasceu com o objetivo de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação que: **(i)** afeta a confiabilidade da Instituição ou de seus membros, servidores e colaboradores; **(ii)** distorce o significado ou o alcance de suas decisões no exercício de sua função jurisdicional ou administrativa; e **(iii)** fere princípios constitucionais e coloca em risco a estabilidade democrática.

Para concretizar esse objetivo, a Corte estipulou estratégias transparentes, democráticas e multissetoriais, descritas em seu plano inicial, buscando preservar e fortalecer as liberdades fundamentais de comunicação que ocupam posição privilegiada na Constituição Federal de 1988. O PCD-STF foi estruturado em dois eixos:

- 1. Atuação organizacional**, com ações relacionadas à organização interna, ao aperfeiçoamento de recursos tecnológicos e à realização de diálogos interinstitucionais;
- 2. Ações de comunicação**, com o desenvolvimento de iniciativas sobre educação midiática, contestação de notícias falsas e valorização da Suprema Corte.

Desde o seu lançamento, o programa firmou 72 parcerias, sendo 25 com universidades federais e estaduais e outras 47 com instituições públicas e privadas, incluindo entidades internacionais, como a UNESCO, órgãos do Poder Judiciário, como o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e associações de classe, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de entes associativos no âmbito da magistratura e de organizações dedicadas ao fortalecimento da cidadania e à proteção da liberdade de imprensa (Anexo 1). Como frutos desses acordos, foram desenvolvidos 23 projetos, sendo 21 implementados e dois em andamento (Anexo 2).

Decorridos mais de dois anos do seu lançamento, a conjuntura evidencia um incremento substancial dos riscos e danos causados pela desinformação às instituições democráticas no Brasil e no mundo. Campanhas coordenadas têm gerado um aumento exacerbado da polarização e, com isso, o enfraquecimento de laços sociais, a interdição do diálogo pacífico e a obstrução da compreensão, do respeito e da solidariedade entre as pessoas. Narrativas fraudulentas alimentam processos de radicalização e visões extremistas que resultam, por sua vez, em sucessivas manifestações de ódio, violência política, preconceitos e discriminações.

Em meio a esse contexto, a democracia e suas instituições de garantia enfrentam, diariamente, ataques sistemáticos que buscam descredenciá-las a partir de teorias conspiratórias e afirmações falsas ou descontextualizadas concebidas com o fim de cultivar revolta, intolerância, desconfiança e instabilidade política e social. A recusa dos resultados de eleições legítimas e a invasão violenta da sede dos Poderes da República, ocorrida em 8 de janeiro de 2023, constituem desdobramentos concretos do crescimento do pensamento autoritário, da depreciação da verdade dos fatos e da degradação paulatina de valores democráticos e constitucionais.

Parte desses ataques têm como alvo o Supremo Tribunal Federal e o sistema de justiça. Por razões econômicas, políticas ou de outra natureza, suas missões institucionais e sua atividade jurisdicional são alvos constantes de distorções deliberadas e interpretações realizadas à margem dos fatos e com enquadramentos sensacionalistas. Por meio de ações coordenadas e comportamentos inautênticos, a desinformação busca atingir a imagem e a legitimidade do Poder Judiciário, deturpando o seu papel na proteção de direitos e liberdades fundamentais.

Paralelamente, identificam-se tentativas de manipular, artificialmente, as grandes discussões públicas, investindo em métodos de desestabilização que exploram medos e difundem preconceitos, dificultando o acesso e a aceitação de informações confiáveis e colocando em risco as seguranças sanitária, climática e ambiental, além da integridade de todas as pessoas. Muito além dos riscos impostos às instituições democráticas, a desinformação se afirma como um mal social grave, transversal e sistêmico.

Assumindo a premissa de que a desinformação deve ser enfrentada a partir de uma perspectiva multidisciplinar e abrangente, compreensiva de suas causas, condições estruturais, métodos e razões de avanço, em conexão com os seus subprodutos, como as práticas de contestação democrática e de assédio às instituições, o presente plano (PCD 2023-2025) amplia, reorganiza e intensifica o escopo e as estratégias de combate às narrativas falsas, apresentando um conjunto de metas e ações destinadas à proteção do projeto constitucional frente a ameaças sociais impostas pela violência política e pela radicalização.

### 3. ORGANIZAÇÃO INTERNA

Em sua fase inicial, o Programa de Combate à Desinformação foi coordenado por um Comitê Gestor integrado por membros de áreas estratégicas do Supremo Tribunal Federal. Sem embargo, consideradas, de um lado, a complexidade do assunto e, de outro, o crescimento do volume e da dimensão dos riscos relacionados a narrativas falsas e discursos nocivos, tornou-se recomendável a criação de uma unidade especializada, multidisciplinar e com dedicação exclusiva.

Diante desse quadro, o PCD 2023-2025 será gerido pela recém-instituída Coordenadoria de Combate à Desinformação (CCOD/STF), inserida na estrutura da Secretaria de Relações com a Sociedade (SRS/STF). Sua execução contará, ainda, com a colaboração constante da Secretaria de Comunicação Social (SCO/STF) e da Secretaria de Tecnologia e Inovação (STI/STF), além da participação de outras áreas estratégicas, a depender de cada projeto. O Comitê Gestor será transformado em Comitê de Supervisão do programa, com atualização de suas atribuições.

## 4. ESCOPO E FUNDAMENTOS

O programa tem como foco principal o combate à desinformação capaz de comprometer o exercício das competências e missões constitucionais do Supremo Tribunal Federal. Ele visa, portanto, a enfrentar narrativas falsas ou descontextualizadas que: **(i)** afetam a confiabilidade da instituição, de seus membros, servidores e colaboradores; **(ii)** distorcem o significado ou o alcance de suas decisões jurisdicionais ou administrativas; e **(iii)** ferem princípios constitucionais e colocam em risco a estabilidade democrática.

A desinformação, nesse enquadramento, será combatida de maneira integral, abrangendo fenômenos sociais associados, mas cujo enfrentamento é essencial para a proteção de direitos, garantias e liberdades constitucionais, bem como para a defesa democrática. Tais fenômenos incluem os discursos de ódio, a incitação à violência, a radicalização e o extremismo violento e o conspiracionismo.

Além disso, as narrativas falsas passam a ser combatidas também em seu nível estrutural, o que envolve, entre outras atividades, respostas contra estratégias coordenadas de disseminação de desinformação, contra táticas e recursos tecnológicos empregados e contra aspectos ligados à sua rede de incentivos, como suas fontes de rentabilidade de financiamento).

Excluem-se das atividades do PCD-STF: **(i)** a realização de qualquer tipo de checagem (*fact checking*), técnica de apuração própria de veículos especializados e da imprensa profissional; **(ii)** o exercício de qualquer tipo de ação repressiva, envolvendo a restrição ou a supressão de conteúdos, ou a restrição da liberdade de expressão e imprensa. Consequentemente, as atividades de escuta social pertinentes ao programa colocam ênfase na observação de riscos sistêmicos, descartando a lógica de acompanhamento de publicações ou comportamentos individuais e isolados.

Logo, o PCD 2023-2025 permanece centrado em estratégias multissetoriais informativas, educativas e transparentes, alicerçadas nos seguintes fundamentos:

1. A **pluralidade informativa**, por meio da criação e disseminação de informações verdadeiras e do estabelecimento de redes de confiança para a distribuição de conteúdos de qualidade (combater desinformação com informação); e
2. A **ação educacional**, por meio da disponibilização de ferramentas educativas, meios para capacitação e mecanismos necessários para que os cidadãos possam compreender o fenômeno da desinformação, ampliar a sua capacidade crítica, reconhecer conteúdos falsos e fraudulentos, e acessar fontes de informação confiáveis (combater desinformação com capacitação);
3. A **promoção de pautas democráticas**, por meios de ações voltadas à proteção do pluralismo político, à defesa das instituições e ao incentivo de práticas sociais fundadas na civilidade e no respeito entre as pessoas.

Por fim, o PCD 2023-2025 considera que o combate à desinformação e a defesa do regime democrático pressupõem, para que sejam efetivos, a execução e divulgação de projetos destinados a promover pautas constitucionais, como: **(i)** desenvolvimento da cultura democrática; **(ii)** proteção da soberania popular; **(iii)** fortalecimento da liberdade de informação jornalística; **(iv)** equilíbrio do ecossistema informativo; **(v)** preservação dos direitos da cidadania; **(vi)** educação jurídica, midiática e informacional; **(vii)** valorização do pensamento crítico, ponderado e racional; **(viii)** desenvolvimento de resiliência e valorização das instituições; **(ix)** valorização da ciência e das instâncias produtoras de conhecimento; **(x)** defesa da credibilidade, da autonomia e da independência do sistema de justiça; e (xi) promoção do pluralismo político, da tolerância e da paz social.

## 5. COMBATE À DESINFORMAÇÃO: CONCEITO, CAUTELAS E PROTEÇÕES

Em termos amplos, a desinformação abrange todo tipo de manifestação pública prejudicial baseada em uma variedade de táticas de manipulação, que vão além da mentira pura e simples, e que têm como objetivo enganar ou confundir as pessoas, usando informações, premissas ou dados parcial ou totalmente inventados, descontextualizados, distorcidos ou incorretos. De forma específica, o PCD-STF surge para combater as narrativas desinformativas e os conteúdos que acarretem riscos à democracia e suas instituições, ou que violem, de forma evidente, normas e direitos previstos na Constituição Federal (desinformação contra a ordem democrática e constitucional).

A desinformação é um obstáculo ao pleno exercício do direito ao acesso à informação e um instrumento à disposição da violência política, especialmente contra grupos historicamente minorizados, comprometendo a livre manifestação de pensamentos e o pluralismo de ideias. Por esse motivo, combater a desinformação é fortalecer o direito à liberdade de expressão.

Dentro do programa, todos os projetos são executados em compatibilidade com a proteção de direitos individuais, incluindo o direito à privacidade e ao sigilo das comunicações privadas, assim como as garantias previstas na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, como medida de integridade e transparência, assegura-se a ampla publicização de seus objetivos, ações e resultados, a fim de permitir o acompanhamento por entidades interessadas e pelo público em geral (combater a desinformação com transparência). Todas as iniciativas do PCD-STF buscam proteger o patrimônio democrático e os direitos da cidadania sem reduzir qualquer garantia ou liberdade constitucional.

## 6. EIXOS, PROJETOS E METAS

Centrado em combater à desinformação e proteger o patrimônio democrático e os direitos da cidadania sem comprometer a preservação da liberdade de expressão, o PCD 2023-2025 é estruturado em três eixos:

**Compreender a desinformação:** iniciativas voltadas ao estudo profundo e à observação atenta do fenômeno da desinformação, para a garantir ao PCD-STF e seus parceiros o entendimento de contextos complexos e assegurar uma atuação baseada em métodos e dados consistentes (construir capacidades para combater a desinformação);

**Reduzir o impacto das narrativas desinformativas:** adoção de respostas rápidas à desinformação contra a ordem democrática e constitucional, como forma de mitigar seus impactos negativos, em conjunto com iniciativas propositivas e inclusivas, a fim de unir a sociedade em um esforço conjunto contra a desinformação (construir redes para combater a desinformação);

**Recuperar a confiança das pessoas:** projetos voltados à promoção da causa democrática, mediante a valorização da verdade e o aperfeiçoamento da confiança social das instituições de garantia (construir consensos sociais para combater a desinformação).

Ao redor desses eixos, o programa estipula 21 projetos, dentro dos quais se encaixam 71 metas que serão concretizadas diretamente ou mediante parcerias.

## EIXO 1

### COMPREENDER A DESINFORMAÇÃO

O primeiro eixo busca qualificar as atividades de combate à desinformação a partir de estudos aprofundados que permitam desvendar as suas raízes, condições estruturais, elementos de apoio e causas de disseminação.

Dentro desse espírito, contempla projetos de acompanhamento de dados abertos e públicos de mídias sociais, assim como a produção de análises especializadas, destinadas a orientar a tomada de decisões estratégicas. Prevê, ademais, pesquisas sobre ações coordenadas e táticas de manipulação artificial das discussões públicas, bem ainda sobre as transformações, impactos e riscos decorrentes das novas tecnologias no universo jurídico e na sociedade.

#### Projeto 1

**Acompanhamento e análise do fluxo de narrativas desinformativas e conteúdos que acarretem riscos à democracia e suas instituições ou que violem, de forma evidente, normas e direitos previstos na Constituição Federal**

**Objetivo:** Objetivo: Implementar rotinas e ferramentas tecnológicas que permitam: a) identificar, de forma rápida, narrativas desinformativas contra a ordem democrática e constitucional; b) catalogar, para fins de estudo, compreensão e articulação de respostas em nível educacional ou comunicativo, as práticas discursivas mais relevantes; e c) analisar e interpretar os dados obtidos, em ordem a gerar subsídios para a elaboração de respostas e a tomada de decisões institucionais.

## **Acompanhamento e análise do fluxo de narrativas desinformativas e conteúdos nocivos**

**Meta 1:** Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e entidades da sociedade civil para o acompanhamento do fluxo de práticas desinformativas e nocivas disseminadas no meio digital.

**Meta 2:** Estabelecer parcerias com universidades, centros de pesquisa e entidades especializadas para a obtenção de relatórios de análise e interpretação das informações obtidas em atividades de acompanhamento do debate público digital, em ordem a gerar subsídios e avaliações de conjuntura para: a) elaboração de respostas em nível tático ou estratégico; e b) a tomada de decisões institucionais.

**Meta 3:** Publicar um glossário para esclarecer, por meio de definições e exemplos, o escopo, os significados e a extensão de expressões utilizadas nas atividades do programa.

**Meta 4:** Publicar fluxos internos, critérios de ação e protocolos de encaminhamento referentes à execução de tarefas de acompanhamento e resposta afetos ao programa.

**Meta 5:** Estabelecer acordos para o envio de informações e viabilização de medidas da alçada da Polícia Federal, do Ministério Público e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, diante da detecção de potenciais práticas ilegais de maior gravidade.

## Projeto 2

### Identificação de comportamentos coordenados e táticas de manipulação artificial das discussões públicas

**Objetivo:** Pesquisar e implementar métodos e ferramentas tecnológicas para a identificação de ações coordenadas, comportamentos inautênticos e táticas destinadas a manipular o debate público, alavancando, artificialmente, o alcance, a visibilidade ou a popularidade aparente de agendas desinformativas contra a ordem democrática e constitucional, incluindo narrativas que coloquem em risco a segurança sanitária e a proteção do patrimônio ambiental, além de práticas de ciberassédio contra grupos minorizados ou socialmente vulneráveis em nível massivo.

#### Identificação de táticas de manipulação artificial

**Meta 1:** Implementar ferramentas e protocolos de análise que permitam reconhecer indícios de ações coordenadas, comportamentos inautênticos ou outras táticas destinadas a manipular, de forma ilegítima, a opinião pública.

**Meta 2:** Estabelecer acordos com as plataformas de mídias sociais, envolvendo a abertura de canais e o alinhamento de protocolos para a comunicação de práticas contrárias às respectivas políticas de comunidade, como o uso de spam e a automatização de contas para fraudes e ações ilegítimas.

**Meta 3:** Elaborar uma cartilha informativa, com o objetivo de explicar, ao público em geral, como a intervenção de comportamentos inautênticos e coordenados pode incentivar conflitos e manipular a opinião pública.

### Projeto 3

## Capacitação das equipes internas para o combate à desinformação e defesa da democracia e da imagem do Supremo Tribunal Federal

**Objetivo:** Capacitar integrantes de unidades-chave do Supremo Tribunal Federal em temas relacionados com: a) o combate à desinformação, incluindo a atuação sobre suas causas, condições estruturais, razões de avanço e subprodutos negativos; b) o combate à radicalização, ao extremismo e ao conspiracionismo; c) as estratégias e boas práticas para o desenvolvimento de resiliência democrática; d) a construção de confiança pública; e) a defesa reputacional de organizações.

### Capacitação em temas afetos à defesa democrática e ao combate à desinformação

**Meta 1:** Promover, em colaboração com parceiros, ações de capacitação para membros de unidades estratégicas internas, a fim de que compreendam o funcionamento das plataformas de mídias sociais, o problema da contestação democrática e o fenômeno da desinformação.

**Meta 2:** Produzir materiais didáticos destinados aos servidores e colaboradores internos, abordando os desafios institucionais e a ética profissional frente ao cenário de contestação democrática e de práticas de desinformação.

**Meta 3:** Prover, com o auxílio dos parceiros, a capacitação do corpo interno para a utilização de ferramentas e tecnologias de acompanhamento do debate público digital e para a elaboração de estratégias de resposta à desinformação e aos conteúdos nocivos.

## Projeto 4

### Central de dados para facilitar o acesso público a estudos e boas práticas em matéria de desinformação e temas correlatos

**Objetivo:** Instituir uma página no formato de hub de dados, com interface amigável e destinado a disponibilizar, de maneira organizada e constantemente atualizada: **a)** investigações, estudos acadêmicos ou relatórios de interesse público recebidos ou produzidos pela Coordenadoria de Combate à Desinformação ou demais áreas do Supremo Tribunal Federal; **b)** infográficos e materiais didáticos destinados ao público em geral, produzidos pela Coordenadoria de Relações com a Sociedade e Combate à Desinformação ou pelos parceiros do PCD-STF; **c)** campanhas e boas práticas para o combate à desinformação reconhecidas nacional e internacionalmente.

#### Central de Dados da Desinformação

**Meta 1:** Criar página para disponibilizar, ao público interessado, estudos acadêmicos, pesquisas, projetos, relatórios e materiais didáticos sobre temas afetos ao PCD-STF.

**Meta 2:** Promover chamadas internas e públicas, convidando especialistas a enviarem estudos, materiais didáticos e boas práticas sobre a desinformação e temas correlatos, para eventual publicação na página, mediante análise da CCOD.

**Meta 3:** Divulgar links externos de acesso a materiais, estudos, campanhas e projetos desenvolvidos por instituições públicas e organizações da sociedade civil, em temas relacionados às agendas do programa.

## Projeto 5

### Promoção de agendas de defesa democrática, contenção da violência política e combate à desinformação

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar projetos, ações e estudos relacionados: **a)** à compreensão das estratégias de desinformação e contestação democrática, discursos de ódio, de polarização excessiva e de radicalização ideológica; **b)** ao mapeamento e identificação de vetores, ameaças, táticas e comportamentos inautênticos ou coordenados em operações de desinformação, influência e interferências estrangeiras; **c)** à coleta, análise e interpretação de dados objetivos para a otimização de processos internos e para a tomada de decisões institucionais em nível tático ou estratégico.

#### Defesa democrática, contenção da violência e combate à desinformação

**Meta 1:** Desenvolver e fomentar, inclusive com o estabelecimento de política de incentivos não pecuniários, investigações acadêmicas e projetos sobre temas afetos às agendas de proteção do patrimônio democrático e combate à desinformação, incluindo mapeamento de boas práticas para a qualificação do ambiente informacional, valorização do pluralismo, promoção da tolerância, redução da violência política, contenção do radicalismo e fortalecimento das instituições.

**Meta 2:** Promover congressos, seminários, workshops e reuniões de intercâmbio de experiências com entidades estatais e comunitárias, organizações não governamentais, universidades e instituições da sociedade civil com expertise e atuação prática nas temáticas em questão.

**Meta 3:** Produzir relatórios de análise de impacto, com a identificação das espécies, suportes, plataformas e narrativas desinformativas prejudiciais à ordem democrática e constitucional, visando à otimização de processos e ao incremento da eficácia na tomada de decisões.

## Projeto 6

### Reflexões acadêmicas sobre as transformações, impactos e riscos decorrentes das novas tecnologias no universo jurídico e na organização social

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar projetos, ações e estudos direta ou indiretamente relacionados: **a)** à compreensão das transformações, impactos e riscos derivados das novas tecnologias, sobretudo a inteligência artificial, na administração da justiça e na estabilidade democrática, dentro do escopo do PCD-STF; **b)** ao mapeamento de normas e projetos regulatórios afetos a governança, equidade, enviesamento e controle de transparência da programação algorítmica; e **c)** ao aprimoramento do funcionamento de plataformas digitais, em especial quanto à arquitetura e às políticas de comunidade, tendo em consideração a proteção do regime democrático e a eficácia dos direitos fundamentais na dimensão das redes.

#### Reflexões acadêmicas sobre as transformações tecnológicas

**Meta 1:** Desenvolver e fomentar, inclusive com o estabelecimento de política de incentivos não pecuniários, investigações acadêmicas e projetos sobre temas relativos à transformação tecnológica e seus impactos no funcionamento do Poder Judiciário e na estabilidade das democracias, incluindo questões relacionadas a modelos de governança, regimes regulatórios e práticas de inteligência artificial.

**Meta 2:** Promover congressos, seminários, *workshops* e reuniões de trocas de experiências com entidades estatais e comunitárias, entes reguladores, organizações não governamentais, universidades e instituições da sociedade civil com expertise e atuação prática nas temáticas em questão.

**Meta 3:** Construir pontes entre unidades estratégicas do Tribunal e entidades especializadas, sempre que identificadas possibilidades de parceria baseadas no uso de novas tecnologias para otimizar a prestação jurisdicional ou outros serviços oferecidos pela instituição.

## Projeto 7

### Proteção do ecossistema informativo e valorização das instituições

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar estudos e análise voltados: **a)** ao mapeamento e compreensão das estratégias de ataque à liberdade de informação jornalística, como discriminação, ataques reputacionais, pressões econômicas, intimidação e ameaças a veículos e profissionais da imprensa; **b)** à identificação de modelos regulatórios e boas práticas para fortalecer o ecossistema dos meios de comunicação social, incluindo o segmento relativo à verificação de fatos; **c)** ao mapeamento e compreensão da inteligência artificial generativa e de produtores de notícias falsas na indústria da desinformação; **d)** à identificação de modelos normativos e boas práticas tendentes a obstruir o impulsionamento, barrar a viralização e eliminar a monetização de páginas, perfis e canais destinados à difusão de narrativas desestabilizadoras.

#### Proteção do ecossistema informativo e valorização das instituições

**Meta 1:** Desenvolver e fomentar investigações acadêmicas e projetos referentes a violações da liberdade de imprensa no contexto brasileiro, assim como boas práticas para a qualificação e fortalecimento do ecossistema jornalístico, em especial frente aos desafios impostos pela desinformação e outros discursos nocivos.

**Meta 2:** Desenvolver e fomentar investigações acadêmicas e projetos que explorem possíveis soluções para o problema da rentabilidade econômica das práticas desinformativas, assim como caminhos para a contenção dos impactos das *deepfakes* e da inteligência artificial na desinformação.

**Meta 3:** Promover diálogos com plataformas de mídias sociais para possíveis aprimoramentos de políticas de comunidade e termos de uso.

## **EIXO 2**

### **REDUZIR O IMPACTO DAS NARRATIVAS DESINFORMATIVAS**

O segundo eixo busca construir pontes para combater a desinformação e males associados de forma sinérgica, multifocal e coletiva. Assume a premissa de que a defesa do regime democrático é tarefa complexa e que deve ser realizada de forma constante, com a participação da cidadania, da imprensa profissional, das empresas de tecnologia, da sociedade civil organizada e das instituições públicas e privadas.

Por esse prisma, envolve projetos destinados ao fortalecimento do ecossistema da verificação de fatos, assim como parcerias com atores estratégicos e plataformas digitais de alta relevância. Investe, ademais, em ações pedagógicas, educacionais e culturais, além de propor soluções para a ampliação da transparência, para a otimização da comunicação institucional e para o desenvolvimento de novas formas de interações com o corpo social.

## Projeto 1

### Ampliar e ativar parcerias estratégicas

**Objetivo:** Ampliar, estreitar relações e otimizar as formas de cooperação com os parceiros do programa e demais aliados, inclusive mediante a abertura de canais e a realização de reuniões frequentes, em ordem a tornar mais produtivos, efetivos, responsivos e sinérgicos os acordos de cooperação e demais parcerias estabelecidas.

#### Ampliar e ativar parcerias estratégicas

**Meta 1:** Valorizar e fortalecer o ecossistema de checagem de fatos (*fact-checking*), por meio de: (i) criação de um canal de comunicação célere com as agências de checagem, inclusive com reuniões periódicas, para garantir a troca de informações contínua, compreender os desafios enfrentados, tomar ciência de projetos e iniciativas e discutir a possibilidade de ações; (ii) iniciativas para incrementar a visibilidade social do jornalismo de verificação de fatos; e (iii) promover a interlocução entre as instituições de checagem e demais parceiros do programa, como órgãos públicos e provedores de aplicação de internet.

**Meta 2:** Estabelecer parcerias com provedores de aplicação de internet, para (i) ampliar a disseminação de informações oficiais e adequadas sobre o STF, a democracia e o sistema de justiça, bem como promover a visibilidade e o alcance de campanhas institucionais, mediante a divulgação de agendas constitucionais, como a valorização das instituições e a promoção da tolerância, do pluralismo e da paz social; (ii) promover o aprimoramento e à adequação contextual de políticas de comunidade e termos de uso; (iii) discutir o desenvolvimento ou adaptação de produtos e funcionalidades para assegurar a eficácia de direitos e liberdades em redes digitais; (iv) enfrentar conteúdos desinformativos e nocivos, de modo a atenuar ameaças e riscos democráticos e sociais, incluindo mediante ações para reduzir o alcance, a visibilidade e a rentabilidade de práticas de desinformação e discursos nocivos, (v) aprimorar ferramentas de transparência, como bibliotecas de anúncios e outros.

**Meta 3:** Elaborar e publicar documentos de orientação para as parcerias, incluindo o protocolo de seleção de parceiros e guia para a execução de projetos, campanhas e ações do PCD-STF.

## Projeto 2

### Distribuição de informações confiáveis

**Objetivo:** Constituir uma rede de produção e distribuição de informações confiáveis para responder a narrativas desinformativas que afetem o Supremo Tribunal Federal e o sistema de justiça, envolvendo universidades e entidades especializadas, associações profissionais dos meios jurídico, jornalístico e comunicacional, além de veículos da imprensa, comentaristas, articulistas setorializados, instituições públicas (incluindo agências regulatórias), influenciadores digitais e iniciativas de checagem de fatos.

#### Distribuição de informações confiáveis

**Meta 1:** Qualificar e ampliar o acesso da população a informações oficiais e confiáveis por meio de parcerias com organizações e ações comunicacionais (como melhorias no site do PCD-STF e iniciativas nas redes sociais) para facilitar a compreensão do funcionamento e das decisões do Tribunal.

**Meta 2:** Celebrar parcerias com universidades, secretarias de ensino, entidades de classe e associações das áreas de comunicação e mídia, para compartilhar campanhas institucionais, materiais educativos e informações confiáveis sobre suas atividades, entre membros e associados.

**Meta 3:** Promover e participar de eventos e *workshops* sobre as competências, particularidades e funcionamento do STF e do sistema de justiça para jornalistas setorialistas e não-setorialistas.

### Projeto 3

## Conscientização e valorização de pautas constitucionais

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar projetos, ações e campanhas de comunicação social buscando: **a)** o engajamento positivo de públicos-alvo em agendas constitucionais, como o apoio à causa democrática, a defesa do meio ambiente, a valorização das instituições de garantia, a proteção de direitos coletivos, difusos ou individuais ou outras áreas de atuação do Supremo Tribunal Federal; e **b)** a explicar e difundir o caráter antidemocrático, ilegal e socialmente prejudicial da desinformação e dos conteúdos preconceituosos e discriminatórios, assim como de discursos extremistas e práticas de assédio ou intimidação baseadas em ódio ou violência política.

### Conscientização e valorização de pautas constitucionais

**Meta 1:** Desenvolver e fomentar ações e campanhas visando à conscientização sobre agendas de apoio à causa democrática, à valorização das instituições de garantia, à proteção de direitos constitucionais, ao pluralismo político e à paz social, dentro da esfera de atuação do Tribunal.

**Meta 2:** Desenvolver e fomentar ações e campanhas destinadas a explicar o caráter antidemocrático, ilegal e nocivo da desinformação, dos discursos discriminatórios, do preconceito e das práticas sociais baseadas em ódio ou violência política.

**Meta 3:** Buscar parcerias com órgãos públicos e entidades especializadas, inclusive nos âmbitos comunitário e internacional, visando ao desenvolvimento de projetos, campanhas e ações conjuntas tendo como foco a contenção da radicalização e do extremismo, assim como agendas de pacificação.

## Projeto 4

### Promoção de projetos pedagógicos, educacionais culturais

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar ações e projetos de: **a)** educação midiática, buscando desenvolver habilidades relacionadas ao uso responsável e ao consumo seguro de informações distribuídas em redes digitais; **b)** educação informacional, mirando a expansão de capacidades ligadas à identificação de falácias argumentativas e ao questionamento saudável da credibilidade e do grau de pertinência atribuído a fontes, indícios, provas e interpretações, assim como a necessária distinção entre a afirmação de fatos e a emissão de opiniões; **c)** educação para a cultura democrática, tendo como foco a difusão e o incentivo a um padrão de comportamento racional e civilizado, norteado pela tolerância, pelo respeito mútuo e pela convivência pacífica e plural; **d)** educação jurídica popular, contendo noções básicas de direito constitucional, organização do Poder Judiciário, democracia e cidadania; e **e)** difusão de valores democráticos por meio de projetos no campo das artes.

## Projetos pedagógicos, educacionais e culturais

**Meta 1:** Buscar parcerias específicas, inclusive no âmbito internacional, visando ao desenvolvimento e fomento de ações e projetos de educação midiática, projetos de educação informacional e projetos de educação para a cultura democrática.

**Meta 2:** Buscar parcerias específicas, visando ao desenvolvimento e fomento de ações e projetos de educação jurídica para pessoas leigas.

**Meta 3:** Celebrar parcerias com escolas da magistratura para a inclusão do combate à desinformação e a defesa dos valores e do regime democrático em cursos de formação inicial e continuada de autoridades judiciais.

**Meta 4:** Desenvolver, diretamente ou em parceria, materiais didáticos, infográficos ou ações educativas baseadas em processos de gamificação que promovam o aprendizado acessível e amigável de temas complexos, como desordem informacional, automação da desinformação e outros.

**Meta5:** Incentivar e formalizar parcerias buscando o patrocínio de projetos de arte visual urbana, arte digital e outros tipos de manifestação artística, incentivando criações culturais que difundam a consciência democrática e práticas sociais positivas, como a solidariedade, a tolerância e o respeito, com ou sem a utilização de leis de incentivo.

## Projeto 5

### Atuação cidadã contra conteúdos falsos e nocivos

**Objetivo:** Instituir um canal *web* especializado, focado em conscientizar, estimular e orientar cidadãos, cidadãos, coletivos e entidades sobre como: **a)** reportar, às plataformas digitais e instâncias pertinentes, publicações com conteúdo nocivo, desinformativo ou antidemocrático, dentro do escopo do PCD-STF; **b)** responder a notícias falsas graves, reproduzindo informações confiáveis em seus círculos íntimos e sociais; **c)** ressaltar a importância do diálogo e do respeito à realidade fática sem gerar conflitos.

#### Atuação cidadã contra conteúdos falsos e nocivos

**Meta 1:** Criar espaço próprio, dentro da página do PCD, para conscientizar e incentivar a cidadania a se envolver ativamente no combate à desinformação, mediante a verificação de informações, esclarecimento de interlocutores e registro de denúncias a plataformas digitais ou instâncias pertinentes, complementando as respostas efetuadas por autoridades (respostas *top-down* e *bottom-up*).

**Meta 2:** Elaborar e publicar, mediante parceria, uma cartilha de comunicação não-violenta, criada para apresentar, ao público em geral, estratégias e abordagens para o oferecimento de informações corretas com a redução do risco de conflitos.

**Meta 3:** Promover cursos, *workshops* ou webinários envolvendo o tema da comunicação não-violenta em associação com as agendas de promoção do pluralismo político, tolerância, respeito mútuo e paz social, assim como o combate à violência política e à desinformação.

## Projeto 6

### Capacitação em temas afetos ao fortalecimento da comunicação

**Objetivo:** Capacitar servidores e colaboradores internos, assegurando constante atualização em questões afetas ao fortalecimento da imagem institucional, incluindo temas relacionados com: **a)** otimização de resultados oferecidos pelos mecanismos de busca (*search engine optimization* - SEO); **b)** gestão de marcas (*branding*) e neurociência aplicada à gestão de marcas; **c)** ciência comportamental e neurolinguística aplicadas à comunicação social; **d)** gestão de crises de imagem; e **e)** estratégias de alta performance em comunicação digital.

#### Capacitação em temas afetos ao fortalecimento da comunicação

**Meta 1:** Promover ações de capacitação para aprimorar o conhecimento das equipes internas sobre o novo ecossistema das mídias e a dinâmica da circulação de informações nas redes, assim como boas práticas e estratégias em gestão de marcas, gestão de riscos reputacionais e planejamento da comunicação analógica e digital.

**Meta 2:** Promover, em colaboração com parceiros, pesquisas, projetos ou ações de capacitação que envolvam a aplicação de conceitos vindos da ciência comportamental, da neurociência e da neurolinguística em campanhas de conscientização e de valorização das instituições, assim como no combate ao radicalismo, ao extremismo e à desinformação.

**Meta 3:** Promover, em colaboração com parceiros, pesquisas, projetos ou ações de capacitação que envolvam a aplicação de testes controlados, para a avaliação prévia da eficiência de propostas de comunicação mediante a avaliação de grupos focais.

## Projeto 7

### Ampliação das frentes de interlocução com a cidadania

**Objetivo:** Estabelecer protocolos e ações estruturadas que permitam: **a)** ampliar as frentes de interlocução com a cidadania, tanto no ambiente analógico como nas esferas de comunicação digital; **b)** assegurar a presença constante e efetiva de posicionamentos institucionais em debates públicos vinculados à defesa do patrimônio democrático, à preservação da integridade e da autonomia do sistema de justiça, à proteção de valores constitucionais e demais áreas de atuação; **c)** ampliar o diálogo com os públicos de interesse, transcendendo a bolha da comunidade jurídica; e **d)** aperfeiçoar as relações com a imprensa e demais instâncias formadoras de opinião.

#### Ampliação das frentes de interlocução com a cidadania

**Meta 1:** Atualizar as agendas abordadas no programa *STF na Escola*, para reforçar ou incluir pautas afetas ao fortalecimento da democracia e ao combate à desinformação, com possibilidade de utilização de questionários de avaliação para aferir a efetividade e orientar novas formas de abordagem e respectivos conteúdos.

**Meta 2:** Implantar programa de visitação pública em modalidade virtual, destinado a permitir que estudantes e o público em geral conheçam as competências, as principais unidades, o modo de funcionamento, os desafios e as funções democráticas do STF.

**Meta 3:** Promover a interiorização do PCD, celebrando eventos em todas as regiões do país, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgãos do Poder Judiciário dos estados e da União, universidades e outros parceiros.

**Meta 4:** Promover e intensificar a participação do STF em eventos multidisciplinares, sobre temas afetos à democracia, à Constituição Federal ao sistema de justiça, privilegiando o diálogo com segmentos plurais da cidadania e a presença em novos espaços de interlocução.

**Meta 5:** Intensificar a presença do Tribunal em diferentes espaços de comunicação social, com presença em novos veículos de alcance massivo e novos espaços de interlocução com a sociedade.

### **EIXO 3**

#### **RECUPERAR A CONFIANÇA DAS PESSOAS**

O terceiro eixo tem como foco a valorização e a defesa da democracia, das instituições e dos direitos da cidadania, com ênfase na recuperação da confiança das pessoas. A partir dessa perspectiva, serão realizados projetos dirigidos ao reforço da estabilidade da democracia e à proteção de suas instituições fundamentais, além de promover uma atuação preventiva, proativa e unificada no combate à desinformação, à radicalização e ao extremismo. Busca, além disso, assegurar os direitos cidadãos nas esferas informacional e digital, bem como fomentar e apoiar o desenvolvimento de programas análogos ou complementares na esfera de outras organizações.

## Projeto 1

### Fortalecimento da causa democrática

**Objetivo:** Buscar parcerias e interações com instituições, coletivos e redes de apoio à causa democrática, nos âmbitos nacional, internacional e comunitário, visando: **a)** ao reconhecimento, discussão e compreensão de desafios comuns, em especial quanto à preservação da estabilidade democrática; **b)** ao compartilhamento de experiências, sobretudo quanto a formas de abordagem e planos estratégicos de ação; e **c)** à celebração de parcerias para a diluição de riscos, tratamento de ameaças e fortalecimento da institucionalidade, tendo em consideração as especificidades do caso brasileiro.

#### Fortalecimento da causa democrática

**Meta 1:** Promover e participar de encontros, reuniões de diálogo e visitas técnicas a organizações nacionais, internacionais e transnacionais, destinados a preservação e fortalecimento da estabilidade democrática, buscando parcerias e subsídios para o desenvolvimento de projetos e soluções adequadas à conjuntura nacional.

**Meta 2:** Organizar e participar de fóruns e *workshops* para o compartilhamento de experiências, discussões e análises de riscos sistêmicos e ameaças, ações de fortalecimento da institucionalidade, tendo em consideração cenários de contestação democrática, defesa de golpes de Estado, crescimento da violência política e ataques às instituições e à integridade de processos eleitorais.

**Meta 3:** Fomentar e apoiar a realização de eventos, estudos e projetos associados aos propósitos das metas 1 e 2 de forma descentralizada, a partir de iniciativas levadas a termo por universidades, organismos e instituições parceiras.

## Projeto 2

### Rede de defesa institucional

**Objetivo:** Articular uma resposta institucional organizada e em rede, incentivando o engajamento de entidades de classe das diversas categorias jurídicas, assim como tribunais e autoridades judiciais e do Ministério Público em atividades de combate à desinformação e defesa da credibilidade, da autonomia e da independência do sistema de justiça.

Buscar parcerias e interações com instituições, coletivos e redes de apoio à causa democrática, nos âmbitos nacional, internacional e comunitário, visando: **a)** ao reconhecimento, discussão e compreensão de desafios comuns, em especial quanto à preservação da estabilidade democrática; **b)** ao compartilhamento de experiências, sobretudo quanto a formas de abordagem e planos estratégicos de ação; e **c)** à celebração de parcerias para a diluição de riscos, tratamento de ameaças e fortalecimento da institucionalidade, tendo em consideração as especificidades do caso brasileiro.

#### Rede de defesa institucional

**Meta 1:** Desenvolver, em parceria com o CNJ, ações de conscientização e medidas de incentivo entre os órgãos do Poder Judiciário, como a constituição de iniciativas próprias de combate à desinformação e de diálogo constante para uma atuação sólida, sinérgica, solidária e complementar.

**Meta 2:** Acompanhar e participar de seminários, fóruns e workshops promovidos ou organizados por outras unidades ou iniciativas de combate à desinformação de todos os poderes da federação.

**Meta 3:** Oferecer, sempre que possível, vagas a membros de unidades e iniciativas de combate à desinformação em ações de capacitação organizadas pelo PCD-STF.

## Projeto 3

### Atuação preventiva e proativa

**Objetivo:** Preservar a confiabilidade do ecossistema informativo, a estabilidade democrática e a integridade da imagem do Supremo, combatendo a desinformação por meio de medidas e rotinas preventivas e proativas dedicadas: **a)** ao desenvolvimento do pensamento crítico, ponderado e racional; **b)** à valorização da verdade factual e das informações oficiais; **c)** à oferta antecipada de enquadramentos honestos e devidamente contextualizados, acerca de controvérsias sensíveis submetidas à apreciação da Corte; **d)** ao mapeamento e gerenciamento adequado de riscos de imagem, a fim de evitar ou atenuar prejuízos reputacionais decorrentes de interpretações equivocadas, maliciosas ou desinformativas.

#### Atuação preventiva e proativa

**Meta 1:** Elaborar protocolos e ações para prevenção e mitigação de riscos contra narrativas desinformativas e conteúdos nocivos que se encaixem no âmbito do PCD-STF.

**Meta 2:** Desenvolver ações sistemáticas de *prebunking*, oferecendo, à população em geral, ferramentas para a resiliência contra tentativas de manipulação informativa.

**Meta 3:** Atualizar políticas de gestão de riscos do STF, para adaptar ferramentas, objetivos e protocolos de tratamento aos novos desafios impostos pelos métodos de contestação democrática e ataques baseados em desinformação.

**Meta 4:** Criar métodos e protocolos de avaliação de impacto, direcionados ao acompanhamento e análise constante de ameaças, narrativas e eventos potencialmente danosos.

**Meta 5:** Estabelecer rotina de comunicação interna sobre a inclusão de temas sensíveis em pautas de julgamento, possibilitando, no âmbito da comunicação externa e do combate à desinformação, ações de preparação para a plena compreensão do público e de enfrentamento a operações coordenadas para a disseminação de desinformação contra a ordem democrática e constitucional.

## Projeto 4

### Fortalecimento das instituições e dos direitos da cidadania

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, fomentar e apoiar, inclusive mediante capacitação, projetos e ações que envolvam: **a)** difusão da cultura democrática; **b)** compreensão do papel institucional, das particularidades e do caráter fundamental do STF e do sistema de justiça; **c)** promoção de direitos, garantias e valores constitucionais como o pluralismo político, a tolerância e a paz social; **d)** assegurar direitos e liberdades nas esferas digital e informacional; **e)** defender e valorizar as instâncias produtoras de conhecimento, como universidades, centros científicos e entidades reguladoras, assim como veículos e profissionais da imprensa, como forma de enfrentar teorias conspiratórias e proteger o conhecimento válido; e **f)** criar resiliência institucional.

#### Fortalecimento das instituições e dos direitos da cidadania

**Meta 1:** Promover e participar de encontros, reuniões de diálogos e visitas técnicas a organizações nacionais, internacionais e transnacionais especializadas em combate e mitigação de riscos relacionados à disseminação de discursos discriminatórios e preconceituosos e outras formas de intolerância.

**Meta 2:** Promover e participar de encontros, reuniões de diálogos e visitas técnicas a organizações nacionais, internacionais e transnacionais especializadas em difundir a cultura democrática, o respeito e o fortalecimento das instituições, assim como a defesa de valores constitucionais, a valorização das instâncias produtoras de conhecimento e a defesa de direitos e liberdades nas esferas digitais e informacionais.

**Meta 3:** Colher, das iniciativas inscritas nas metas 1 e 2, subsídios para o desenvolvimento de respostas institucionais em nível tático, estratégico ou operacional.

## Projeto 5

### Promoção da paz e valorização do sistema de justiça

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar projetos, estudos e ações para: **a)** combater a radicalização, o extremismo e o conspiracionismo; **b)** incrementar a aprovação social e a confiança da cidadania no Supremo Tribunal Federal e no sistema de justiça; **c)** posicionar e legitimar a Corte Suprema como instituição central no combate à desinformação e na defesa da democracia; e **d)** promover a abertura do Tribunal para a público em geral, em ordem a estimular a confiança da população e da sociedade civil organizada.

#### Promoção da paz e valorização do sistema de justiça

**Meta 1:** Desenvolver e fomentar, diretamente ou por meio de parceiros, eventos, campanhas públicas e ações para combater a radicalização, o extremismo e o conspiracionismo, bem como para reforçar a confiança da população no STF e no sistema de justiça.

**Meta 2:** Desenvolver, com o apoio de parceiros, experimentos, ações e projetos destinados à construção de espaços sustentáveis de compreensão mútua, de desenvolvimento da solidariedade, de redução do ódio e da violência política.

**Meta 3:** Fomentar pesquisas e promover intercâmbio de experiências e informações entre cortes constitucionais de diferentes países e continentes, com o objetivo de mapear e compreender a lógica e as táticas utilizadas em ataques desinformativos contra a cúpula ou sobre decisões do Poder Judiciário em nível global.

## Projeto 6

### Transparência, acessibilidade e redução de complexidade

**Objetivo:** Desenvolver protocolos e ações para assegurar que: **a)** a população compreenda, adequadamente, as particularidades e missões constitucionalmente atribuídas ao Supremo Tribunal Federal e ao sistema de justiça; e **b)** os serviços digitais oferecidos pela Corte, assim como suas decisões, sejam acessíveis, transparentes e comunicados de forma a assegurar a sua fácil compreensão.

#### Transparência e simplificação da comunicação

**Meta 1:** Elaborar protocolos e ações para possibilitar que a população compreenda, de forma adequada e facilitada, a importância histórica, as missões institucionais e as atividades primárias do STF.

**Meta 2:** Desenvolver inovações com o fim de garantir que os serviços digitais oferecidos pelo Supremo sejam acessíveis, transparentes e comunicados de modo descomplicado.

**Meta 3:** Realizar, diretamente ou com apoio de parceiros, pesquisas qualitativas para avaliação do grau de objetividade, facilidade e clareza de atos de comunicação do Tribunal, assim como estudos voltados ao acompanhamento da performance de suas campanhas institucionais.

## Projeto 7

### Proteção de direitos no ambiente digital

**Objetivo:** Desenvolver, coordenar, apoiar e fomentar projetos e estudos voltados: **a)** à compreensão do impacto das novas tecnologias, sobretudo a inteligência artificial, no mundo jurídico, na eficiência do Poder Judiciário e na realidade social; **b)** à arquitetura e às políticas de comunidade das plataformas digitais, em especial quanto aos correspondentes impactos na experiência democrática e nos direitos da cidadania; **c)** à regulação da inteligência artificial e das plataformas de mídias sociais, inclusive no que concerne à programação algorítmica, nos cenários nacional, estrangeiro e transnacional.

#### Proteção de direitos no ambiente digital

**Meta 1:** Colaborar com entidades influentes em campanhas de combate à desinformação, com foco ações conjuntas em defesa de direitos na rede e de interesses da cidadania, em questões relacionadas com a prevenção de golpes financeiros, promoção da igualdade e da dignidade humana e defesa da segurança sanitária, climática e ambiental, entre outras.

**Meta 2:** Buscar parcerias, inclusive internacionais, visando ao desenvolvimento e fomento de estudos e projetos para a compreensão do impacto das novas tecnologias no mundo jurídico, na eficiência do Poder Judiciário e na realidade social.

**Meta 3:** Buscar parcerias visando ao desenvolvimento e fomento de estudos e projetos sobre a arquitetura e as políticas de comunidade das plataformas digitais, com ênfase no mapeamento de riscos sistêmicos e na proposição de ajustes para a preservação da estabilidade democrática, a segurança das pessoas e os direitos da cidadania.

## 7. PLANO DE AVALIAÇÃO

A avaliação do PCD 2023-2025 envolverá, em primeiro lugar, a publicação de um relatório de ações, resultados e métricas, composto pela descrição de todas as providências tomadas para a boa execução dos projetos e metas estabelecidos neste programa. Além disso, a CCOD/STF providenciará pedidos de avaliação a instituições acadêmicas e entidades parceiras, com expertise em temas como monitoramento de mídias sociais, governança de plataformas digitais, checagem de fatos e combate à desinformação, ao extremismo e à radicalização. Finalmente, será realizado um evento de avaliação, concedendo a especialistas a oportunidade de avaliar, de modo específico, os aspectos mais relevantes do plano estratégico, apresentando, a partir de uma perspectiva crítica, sugestões para avanços e aprimoramentos.

## ANEXO 1

### Rol de parceiros

|    |                                                    |
|----|----------------------------------------------------|
| 1  | Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)        |
| 2  | Universidade de São Paulo (USP)                    |
| 3  | Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)    |
| 4  | Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)   |
| 5  | Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)            |
| 6  | Universidade Estadual de Goiás (UEG)               |
| 7  | Universidade Estadual de Londrina (UEL)            |
| 8  | Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)       |
| 9  | Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC)    |
| 10 | Universidade Estadual do Piauí (UESPI)             |
| 11 | Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)         |
| 12 | Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)        |
| 13 | Universidade Federal de Rondônia (UNIR)            |
| 14 | Universidade Federal de Roraima (UFRR)             |
| 15 | Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)      |
| 16 | Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)         |
| 17 | Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)        |
| 18 | Universidade Federal de Tocantins (UFT)            |
| 19 | Universidade Federal do Ceará (UFC)                |
| 20 | Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)      |
| 21 | Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)           |
| 22 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) |

|           |                                                                                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>23</b> | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)                                 |
| <b>24</b> | Universidade Nacional de Brasília (UnB)                                                   |
| <b>25</b> | Agência de Jornalismo e Checagem LUPA                                                     |
| <b>26</b> | Aláfia Lab                                                                                |
| <b>27</b> | Alumni UnB – Associação dos Ex-alunos da UNB                                              |
| <b>28</b> | Associação Brasileira das Agências de Publicidade (ABAP)                                  |
| <b>29</b> | Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM)                    |
| <b>30</b> | Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE)                                          |
| <b>31</b> | Associação dos Magistrados do Brasil (AMB)                                                |
| <b>32</b> | Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG)                                |
| <b>33</b> | Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)                              |
| <b>34</b> | Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF)                               |
| <b>35</b> | Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) |
| <b>36</b> | Associação Nacional dos Editores de Revista (ANER)                                        |
| <b>37</b> | Associação Nacional dos Jornais (ANJ)                                                     |
| <b>38</b> | Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA)                     |
| <b>39</b> | Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP)                            |
| <b>40</b> | Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON)                         |
| <b>41</b> | Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais (APCF)                                 |
| <b>42</b> | Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político (CAMP)                          |
| <b>43</b> | Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC)                                |
| <b>44</b> | Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)                                     |
| <b>45</b> | Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)                         |
| <b>46</b> | Fasius                                                                                    |
| <b>47</b> | Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (FENADEPOL)                           |

|           |                                                                                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>48</b> | Fundação Universidade Estadual do Ceará (UECE)                                            |
| <b>49</b> | Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)                                      |
| <b>50</b> | Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)                          |
| <b>51</b> | Instituto Justiça e Cidadania                                                             |
| <b>52</b> | Instituto Palavra Aberta                                                                  |
| <b>53</b> | Instituto Rui Barbosa                                                                     |
| <b>54</b> | Instituto Vero                                                                            |
| <b>55</b> | InternetLab                                                                               |
| <b>56</b> | Laboratório de estudos de Internet e redes Sociais da Escola de Comunicação UFRJ (NetLab) |
| <b>57</b> | Microsoft do Brasil                                                                       |
| <b>58</b> | Ministério Público de Contas de Goiás (MPC-GO)                                            |
| <b>59</b> | Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)                                                       |
| <b>60</b> | Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)                 |
| <b>61</b> | Palver Consultoria e Desenvolvimento Tecnológico                                          |
| <b>62</b> | Positus Tecnologia da Informação                                                          |
| <b>63</b> | Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD)                                           |
| <b>64</b> | Redes Cordiais                                                                            |
| <b>65</b> | Repórter Brasil                                                                           |
| <b>66</b> | Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES)                                             |
| <b>67</b> | Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO)                                       |
| <b>68</b> | Tribunal Superior Eleitoral (TSE)                                                         |
| <b>69</b> | União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME)                             |

## ANEXO 2

### Histórico de Projetos Estabelecidos

#### A. Projetos implementados

##### 1. Turma da Mônica e o Poder Judiciário

**Lançamento:** março de 2022

**Parceiros:** AMB, AJUFE, ANAMATRA, UNDIME

**Descrição:** Com patrocínio das associações, os Estúdios Maurício de Souza criaram conteúdos em quadrinhos, vídeos para divulgação em redes sociais e uma revista para distribuição em escolas de ensino fundamental.

**Objetivo:** Difusão de informações corretas sobre direitos, cidadania e o papel do Supremo Tribunal Federal e do sistema de justiça, com foco no público infantil. Foram distribuídas 200 mil revistas nas 27 unidades da federação.

##### 2. Palestra com profissionais de marketing político

**Realização:** julho de 2022

**Parceiros:** TSE, CAMP

**Descrição:** Com mote de apoio ao TSE, por ocasião das eleições presidenciais de 2022, o STF realizou, em parceria com o Clube Associativo dos Profissionais de Marketing Político, um evento virtual com integrantes das campanhas políticas para discutir a necessidade de paz e respeito às instituições no processo eleitoral.

**Objetivo:** Conscientizar sobre a importância de não atacar o poder judiciário nas peças de marketing ao redor do país.

### **3. Treinamento com especialistas internacionais**

**Realização:** julho de 2022

**Parceiros:** TSE, Instituto Vero

**Descrição:** Seminário virtual com a participação de servidores do STF, TSE, CNJ, MPF e TREs, com palestras de especialistas mundiais na temática da desinformação. Participaram do evento o professor Philip Howard, diretor do Programa de Democracia e Tecnologia no Instituto de Estudos Sobre Internet da Universidade de Oxford, Graham Brookie, Diretor Sênior do Atlantic Council's Digital Forensic Research Lab (DFRLab) e Emerson Brooking, ex-funcionário da Casa Branca e do Conselho Nacional de Segurança dos Estados Unidos da América.

**Objetivo:** Capacitação de servidores para identificar e combater a desinformação.

### **4. Projeto Liberdades**

**Lançamento:** novembro de 2022

**Parceiros:** Instituto Justiça e Cidadania, Consed

**Descrição:** Publicação de livro com artigos escritos por 11 ministros do Supremo e outros convidados, tratando de liberdades previstas na Constituição. Elaboração de 1 milhão de cartilhas derivadas desses artigos, ilustradas por artistas do ramo da grafiteagem, para distribuição entre alunos do ensino médio em todas as unidades da federação.

**Objetivo:** Difusão de informações corretas sobre o Supremo e a Justiça com foco em adolescentes e estudantes do ensino médio.

### **5. Pesquisa de opinião sobre o Supremo Tribunal Federal**

**Realização:** agosto de 2022

**Parceiros:** Instituto Justiça e Cidadania, Quaest

**Descrição:** Pesquisa de opinião realizada para aferir os níveis de confiança e de conhecimento sobre o STF, além de detalhar e estratificar dados sociodemográficos relevantes.

**Objetivo:** Obter dados para direcionar a atuação estratégica da comunicação institucional.

## 6. Vídeos e *lives* sobre Democracia e Eleições

**Realização:** julho a setembro de 2022

**Parceiro:** Rede Nacional de Combate à Desinformação

**Descrição:** Alunos da rede pública da cidade de Santos/SP criaram cinco vídeos, sob orientação de professores do projeto Memórias em Rede, do Instituto Devir Educom e do Parquinho Tecnológico de Santos. Além disso, realizou-se um ciclo de lives com o tema “Comunicação, Democracia e Eleições”, organizado pela Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educação (ABPEducom), com a participação de professores de universidades federais parceiras. Tanto os vídeos como as lives foram exibidos na TV Justiça.

**Objetivo:** Levar à sociedade a importância de identificar e combater a desinformação.

## 7. Programa Escola da Cidadania

**Realização:** agosto de 2022

**Parceiros:** UNIFESP, TSE

**Descrição:** Realização de palestra sobre a desinformação, em projeto social com estudantes de baixa renda da cidade de Guarulhos/SP, conduzido por um professor da UNIFESP e com a participação de um servidor do STF e outro do TSE.

**Objetivo:** Levar à sociedade a importância de identificar e combater a desinformação.

## 8. Capacitação sobre moderação de conteúdo

**Realização:** setembro de 2022

**Parceiro:** UNESCO

**Descrição:** Palestra virtual ministrada pelo professor Gustavo Borges, da UNESCO, para servidores, colaboradores e estagiários do STF, sobre moderação de conteúdo nas redes sociais.

**Objetivo:** Capacitação de servidores e colaboradores.

## **9. Curso Vaza, Falsiane**

**Realização:** agosto e outubro de 2022

**Parceiro:** Repórter Brasil

**Descrição:** Duas palestras presenciais, com certificação, envolvendo métodos de identificação e combate à desinformação, conduzidas pelo prof. Ivan Paganotti, da USP.

**Objetivo:** Capacitação de servidores e colaboradores.

## **10. Aulas sobre história da Justiça brasileira**

**Realização:** outubro de 2022

**Parceiro:** UNIFESP

**Descrição:** Aulas gravadas por um professor de História da Justiça disponibilizadas no canal do STF no Youtube e no *hotsite* do Programa. Trata-se de um conjunto de quatro aulas, explicando o funcionamento do Poder Judiciário, em geral, e do Supremo Tribunal Federal, em particular. Cortes dessas aulas serão usados nas redes sociais do STF e na TV Justiça.

**Objetivo:** Difusão de informações corretas sobre o STF e o sistema de justiça.

## **11. Encontro com reitores de universidades parceiras**

**Realização:** fevereiro de 2023

**Parceiro:** universidades

**Descrição:** Reunião com a presença da então Presidente do STF, ministra Rosa Weber, com reitores e professores de universidades parceiras, visando à discussão de formas de combate à desinformação. Ao final, decidiu-se pela realização de um seminário, com a participação de todos os parceiros, para definir ações efetivas e apresentar trabalhos acadêmicos sobre o tema.

**Objetivo:** Identificação de possibilidades de ações conjuntas para o combate à desinformação.

## **12. Lançamento do Programa STF na Escola e da página STF Com Você**

**Realização:** março de 2023

**Descrição:** Disponibilização ampla de todas as iniciativas criadas para aproximar o STF da sociedade.

**Objetivo:** Otimizar as relações entre a Suprema Corte e a sociedade como um todo.

## **13. Projetos de extensão acadêmica sobre a desinformação**

**Realização:** dezembro de 2022

**Parceiros:** UFC, UEPB

**Descrição:** *Workshop* sobre educação midiática com alunos do ensino fundamental de escolas públicas de Fortaleza/CE, coordenado pela UFC. Oficina de desinformação com alunos do ensino médio de escolas públicas de Campina Grande/PB, realizada pela UEPB.

**Objetivo:** Desenvolvimento do pensamento crítico entre alunos de escolas públicas.

## **14. STF na Escola**

**Realização:** março e abril de 2023

**Descrição:** O STF na Escola é um projeto de educação cidadã especialmente voltado para crianças e adolescentes, com o objetivo de oferecer informações sobre a Suprema Corte, a Constituição Federal e a democracia de forma didática e simples. Na primeira fase, representantes do Supremo foram às escolas CEF 02 do Guará, CEM 09 da Ceilândia e CEF 103 no Recanto das Emas (todas no DF), além da Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves de Santo Antônio do Descoberto-GO e do CEF 01 da Asa Sul, para realizar palestras sobre as funções do STF e sobre noções de democracia, Constituição Federal e cidadania.

**Objetivo:** Capacitação de alunos de escolas públicas.

## **15. Coletânea de artigos sobre a desinformação**

**Realização:** setembro de 2023

**Parceiro:** UNB

**Descrição:** Livro com artigos produzidos por autoridades e servidores do STF, além de professores da UNB, abordando a desinformação e temas correlatos.

**Objetivo:** Ampliar o conhecimento acadêmico sobre o fenômeno da desinformação.

## **16. Difusão de conteúdo produzido pelo Supremo**

**Realização:** execução constante

**Parceiros:** associações e universidades

**Descrição:** Envio semanal de materiais de divulgação produzidos pela equipe de mídias sociais sobre o STF ou a Constituição, para replicação, por parte dos parceiros, em suas redes sociais e listas de transmissão.

**Objetivo:** Ampliar o alcance de informações corretas sobre o STF e o sistema de justiça.

## **17. Publicação de artigos científicos sobre a desinformação**

**Realização:** execução constante

**Parceiros:** Instituto Justiça e Cidadania, universidades

**Descrição:** Elaboração e publicação de artigos científicos por professores de universidades parceiras, para publicação na Revista Justiça e Cidadania.

**Objetivo:** Ampliar o conhecimento acadêmico sobre o fenômeno da desinformação.

## 18. Palestras em universidades

**Realização:** execução constante

**Parceiros:** universidades federais e estaduais

**Descrição:** Palestras de representantes do STF em universidades, para explicar o papel da Suprema Corte e o programa de combate à desinformação. Na primeira fase do projeto, já foram realizadas palestras em seis universidades (UEPG, UNIFESSPA, UFMG, UNESC, UFC e UNISANTOS).

**Objetivo:** Difusão de informações corretas sobre o Supremo e o sistema de justiça.

## 19. Visita de estudantes às instalações do Supremo Tribunal Federal

**Realização:** execução constante

**Descrição:** Por meio de um concurso de redação, alunos participantes do projeto STF na Escola são selecionados para uma visita às instalações do Supremo. Os visitantes assistem a uma palestra sobre as funções do Tribunal e a importância da Constituição Federal.

**Objetivo:** Ampliar a interlocução do Supremo com a cidadania.

## 20. *Chatbot*

**Lançamento:** junho de 2022

**Parceiros:** *WhatsApp*, Positus

**Descrição:** Criação de um assistente virtual que concentra o acesso aos principais serviços do STF, além de difundir informações oficiais sobre a Corte e orientar sobre conteúdos desinformativos.

**Objetivo:** Difundir informações corretas sobre a Suprema Corte, confrontar a desinformação e estimular a aproximação com a sociedade.

## 21. Realização de seminário sobre desinformação

**Realização:** setembro de 2022

**Parceiros:** universidades

**Descrição:** Evento com dois dias de debates com professores e pesquisadores da área da desinformação, além de ministros do Supremo Federal e especialistas internos e externos. Participaram do evento, entre outros, Anya Schiffrin, Diretora de Tecnologia, Meios e Comunicação da Escola Internacional de Relações Públicas da Universidade de Columbia, Nova Iorque, além dos ministros Rosa Weber, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Cristiano Zanin, Gilmar Mendes e Edson Fachin.

**Objetivo:** Capacitar servidores e colaboradores.

## B. Projetos em vias de implementação

### 22. Vídeos com aulas do STF na Escola

**Descrição:** Produção de quatro videoaulas baseadas nas palestras apresentadas pelos voluntários nas escolas do Distrito Federal. O material será disponibilizado na página do STF na Escola para permitir a reprodução por parceiros do Programa.

**Objetivo:** Ampliar o alcance de informações sobre o STF e o sistema de justiça.

### 23. Jogo de cartas sobre a desinformação

**Parceiro:** UNIFEPPA

**Descrição:** Elaboração de jogo de cartas destinado à conscientização sobre o tema da desinformação, tendo como público-alvo estudantes do ensino fundamental. O jogo poderá ser disponibilizado para alunos do programa STF na Escola que visitarem a sede do Tribunal, assim como para parceiros do Programa, de forma virtual.

**Objetivo:** Promover o combate à desinformação mediante processo de gamificação.

